



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 09/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM JOALHERIA ARTESANAL (MÓDULO BÁSICO) E GEMOLOGIA (MÓDULO BÁSICO)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 26 de fevereiro a 09 de março de 2020, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas nos Cursos de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) e Gemologia (Módulo Básico), conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1. OBJETIVO

1.1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para os Cursos de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) e Gemologia (Módulo Básico), ofertados por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

2. MODALIDADE DOS CURSOS

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) para:

2.1.1- Joalheria Artesanal (Módulo Básico).

2.1.2- Gemologia (Módulo Básico).

3. CURSOS, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS

3.1- Os cursos oferecidos pelo IFMG – *Campus* Ouro Preto serão ministrados de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos de Formação Continuada

Curso	Cidade	C.H.	Horário/ Dias de aula	Número de vagas	Previsão de início

Joalheria Artesanal (Módulo Básico)	Ouro Preto (MG)	150 horas	19h às 22h40min (às terças, quartas e quintas-feiras)*	12	24 de março
Gemologia (Módulo Básico)	Ouro Preto (MG)	158	19h às 22h40min (às terças, quartas e quintas-feiras)*	12	24 de março

* Eventualmente poderão ocorrer aulas em outros dias, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso, em acordo com o corpo discente.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições para os Cursos de Formação Continuada serão gratuitas.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Cursos de Formação Continuada o candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos de idade e ter completado os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

4.3- **A inscrição do candidato deverá ser feita, no período de 26/02/2020 iniciando às 9 horas a 09/03/2020 com término às 11 horas, exclusivamente pela internet. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponibilizado por meio deste link: <https://forms.gle/h5su9RF9mm5f4QHH7>**

4.3.1- No ato da inscrição o candidato deverá informar no formulário eletrônico o(s) curso(s) pretendido(s), podendo optar pelos dois cursos ou por um só. A opção do candidato se efetivará no ato da matrícula, seja em 1ª chamada ou em 2ª chamada.

4.4- O candidato que não tiver acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, IFMG - Campus Ouro Preto, localizado à Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG, de 9 às 19 horas (apenas para dias úteis), exceto no dia 09/03/2020 que será até às 11 horas. No período 26/02/2020 a 09/03/2020 será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição.

4.5- Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição, no mesmo local mencionado no item 4.4.

4.5.1- O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.6- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a observância das informações nele contidas.

4.7- Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no formulário eletrônico de inscrição.

5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Serão avaliados:

5.1.1- Formulário eletrônico de inscrição.

5.1.2- Questionário Perfil do Candidato.

5.1.3- Prova Escrita. Conteúdo da prova no Anexo II deste edital.

5.2- O processo seletivo de candidatos para os cursos será realizado pela Comissão de Seleção e se dará por meio do que é estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2: Forma de seleção de candidatos:

Etapa	Pontuação	Descrição
-------	-----------	-----------

	Máxima (100 pontos)	
Questionário Perfil do Candidato	50 pontos	<p>O Questionário Perfil do Candidato terá 6 questões fechadas (valendo 5 pontos cada uma) e 1 questão aberta (valendo 20 pontos).</p> <p>A Prova Escrita de Gemologia terá 20 questões fechadas, valendo 2,5 pontos cada uma.</p>
Prova Escrita	50 pontos	<p>Prova Escrita de Joalheria Artesanal terá 10 questões valendo 5 pontos cada uma.</p> <p>Data: 10/03/2020 (terça-feira)</p> <p>Horário: das 19h00min às 22h30min</p> <p>Local: IFMG – Campus Ouro Preto.</p> <p>(A sala será divulgada um dia antes da prova no sítio www.ifmg.edu.br/ouopreto e na portaria do <i>Campus</i> Ouro Preto). O Candidato deverá chegar 15 minutos antes da hora marcada.</p>

5.2.1- O processo de seleção para os Cursos de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) e Gemologia (Módulo Básico) será unificado.

5.2.2- Todos os candidatos inscritos farão o Questionário Perfil do Candidato e a(s) Prova(s) Escrita(s) para os Cursos de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) e Gemologia (Módulo Básico) **no dia 10/03/2020 (terça-feira), das 19h00min às 22:30h.**

5.2.3- A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas do Questionário Perfil do Candidato e da Prova Escrita.

5.2.4- Em caso de empate na nota final entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na classificação o candidato com maior idade.

5.2.5- Serão desclassificados candidatos que obtiverem nota 0 (zero) ou que não comparecerem no dia de prova.

5.2.6- As 12 (doze) vagas ofertadas em cada curso, serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação, considerando as opções informadas no formulário eletrônico de inscrição.

5.2.7- Para os candidatos classificados em 1º até o 12º lugar, será considerada a opção pelo curso informado no formulário eletrônico de inscrição.

5.2.8- Para os demais candidatos classificados (do 13º até 24º lugar), a opção será considerada apenas quando houver vaga disponível no curso. Portanto, tais candidatos poderão ser convocados de acordo com a opção de curso, dependendo da classificação e da disponibilidade de vagas.

5.2.9- Os candidatos excedentes (a partir do 25º lugar) poderão ser convocados para qualquer opção de curso, se houver vaga.

5.2.10- Todas as informações referentes aos dados pessoais serão mantidas sob sigilo.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1- O resultado preliminar do Processo Seletivo será publicado no sítio www.ifmg.edu.br/ouopreto, a partir do dia 12 de março (quinta-feira) de 2020.

7- DOS RECURSOS

7.1- Após a divulgação do resultado preliminar, qualquer candidato poderá interpor recurso, no primeiro dia útil subsequente ao resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.

7.2- O recurso deverá ser protocolado na DIPPE, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – *Campus* Ouro Preto do IFMG.

7.3- O recurso deverá ter a identificação do candidato, fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

7.4- Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.

7.4.1- Recursos cujo teor desprezite a Comissão de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7.5- O prazo para julgamento dos recursos será de até 02 (dois) dias úteis a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.

7.5.1- A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação dos recursos.

7.6- O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia 17 de março de 2020.

7.7- Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

8- DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1- O resultado final e a convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) e Gemologia (Módulo Básico) serão divulgados a partir do dia 18/03/2020, através de publicação da relação dos candidatos, com suas respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, no sítio www.ifmg.edu.br/ouropreto.

9- DA MATRÍCULA

9.1- Do período:

9.1.1- Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias 19 a 21 de março de 2020, nos horários e locais especificados no Quadro 3 deste Edital.

9.1.2- A matrícula em um curso possibilita que o candidato permaneça na lista de excedentes do outro curso e no caso de surgir vaga em outro curso, possibilita a troca de curso, abrindo vaga para o próximo classificado excedente do curso preterido.

9.1.3- Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, no dia 23 de março (segunda-feira), nos horários e locais especificados no Quadro 3, deste Edital. No caso de troca de curso nesta fase, o próximo candidato excedente poderá ser chamado para matrícula em caráter emergencial no prazo máximo de 02 dias, mesmo após o prazo estipulado acima. No caso de troca de curso na 2ª chamada o candidato deverá comparecer pessoalmente na secretaria da DIPPE na data, horário e endereço especificado no Quadro 3.

9.1.4- O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem) no sítio www.ifmg.edu.br/ouropreto.

Quadro 3: Endereço e Horários para Matrícula (1ª e 2ª chamada, e se for o caso, chamada em caráter emergencial).

Secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – *Campus* Ouro Preto do IFMG

Horários de atendimento para matrícula:

Primeira chamada: 19 e 20 de março (quinta e sexta-feira), de 09h às 22h

Segunda chamada (se houver): 23 de março (segunda-feira): de 09h às 22h

9.2- Da documentação exigida para a matrícula:

9.2.1. - O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1.1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

9.2.1.2- Uma foto 3x4 recente;

9.2.1.3- CPF próprio (original e fotocópia legível);

9.2.1.4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível);

9.2.1.5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

9.2.1.6- Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível);

9.2.1.7- Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (original e fotocópia legível);

9.2.1.8- Documento que comprove a conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado;

9.2.1.9- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel;

9.2.1.10- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto;

9.2.1.11- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

9.3- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2 deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela DIPPE e/ou Comissão de Seleção.

10.2- Não será permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo matricular-se no IFMG em cursos que coincidam os horários de aulas.

10.3. Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

10.4- Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE), através do telefone 3559- 2148, ou, pelo endereço eletrônico: dipe.ouopreto@ifmg.edu.br

Período de inscrições para o processo seletivo	De 26/02 a 09/03/2020
Questionário Perfil do Candidato e Prova Escrita	10/03/2020 (terça-feira), das 19h00min às 22h30min
Resultado preliminar	A partir de 12/03/2020
Interposição de recurso	1º dia útil após o resultado preliminar
Resultado do recurso (se houver)	A partir de 17/03/2020
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	A partir de 18/03/2020
Matrícula dos candidatos aprovados (1º chamada)	A partir de 19 e 20/03/2020
Matrícula dos candidatos aprovados (2º chamada)	A partir de 23/03/2020
Previsão de início das atividades do curso	A partir de 24/03/2020

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

Gemologia	<p>Conceitos fundamentais de Gemologia, gemas (amorfas, naturais, sintéticas, tratadas, artificiais, inventadas pelo homem, cultivadas, reconstituídas, compostas), vidros, plásticos, porcelanas); qualidade das gemas; equipamentos Gemológicos; avaliação de gemas; fatores que influenciam na valorização das gemas; determinação da procedência das gemas; conceitos fundamentais da mineralogia, propriedades físicas dos minerais (Densidade relativa (d); dureza relativa (D); tenacidade; clivagem; partição; fratura; propriedades dependentes da luz; brilho; diafanidade; cor; acatassolamento; asterismo); Propriedades óticas (Reflexão e refração; índice de refração; dispersão; ângulo crítico e reflexão total; isotropia e anisotropia; minerais uniaxiais e biaxiais; pleocroísmo); Introdução ao estudo da lapidação de gemas de cor (Conceitos básicos; etapas da lapidação de gemas de cor; tipos de lapidação; unidade de peso das gemas; utilização das gemas; equipamentos de lapidação; como serrar, formar e facetar).</p>
	<p>Referências Bibliográficas</p> <p>ANDERSON, B.W. <i>A Identificação de Gemas</i>. Tradução de Rui Ribeiro Franco e Mário Del Rei. 9 ed. Rio de Janeiro, Ao livro Técnico S/A. 460p. (<i>''Gem Testing''</i>)1984.</p> <p>HURLBUT, D.C.S Jr. <i>Manual de Mineralogia</i>. 1 ed. New York, John Wiley & Sons. 579p. 1971.</p> <p>KIRSCH, H. <i>Mineralogia Aplicada</i>. Traduzido por Rui Ribeiro Franco. São Paulo (SP). Editora Polígono, da Universidade de São Paulo. 291p. 1972.</p> <p>LEINS, V. & CAMPOS, J.E. de S. <i>Guia para determinação de minerais</i>. 4ª ed. Revista e ampliada. Iniciação Científica. V30. Companhia Editora Nacional. São Paulo, Editora Nacional e Editora USP, 1968. 136 p. 1904.</p> <p>SAUER, J.R. <i>Brasil paraíso de pedras preciosas</i>. 1 ed. São Paulo, Gráfica Editora Hamburg. 136 p.</p>

	<p>SCHUMANN, W. <i>Gemas do mundo</i>. 7ed. Trad. Rui Ribeiro Franco & Mário Del Rey. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 254 p. (‘‘Edesteine und Schmuksteine’’), 1992.</p> <p>SCHWARZ, D.– <i>Esmeraldas: Inclusões em Gemas</i>. Ouro Preto. Imprensa Universitária da UFOP. 439p. 1987.</p>
Joalheria Artesanal	<p>Conhecimentos de matemática Básica, matemática financeira, lógica, geometria básica, porcentagem, regra de três, em nível de ensino fundamental incompleto.</p>

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 17/02/2020, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0510740** e o código CRC **5CA266A3**.